

27 JUL 1993

CORREIO BRAZILIENSE

Consumidor vai poder conferir peso de produto

Os consumidores do Distrito Federal já podem conferir se o peso do produto que está adquirindo está correto, enquanto o comerciante que vender mercadorias com peso adulterado está sujeito a penalidades. É que o governador Joaquim Roriz sancionou ontem Lei aprovada pela Câmara Legislativa que torna obrigatória a colocação de balanças à disposição do consumidor nos estabelecimentos comerciais.

De acordo com a lei, todos os mercados, supermercados, açougues, peixarias e a Central de Abastecimento de Brasília — Cesa, DF —, além de feirantes estabelecidos no Distrito Federal, deverão colocar balança de precisão para conferir o peso das mercadorias. A conferência será feita pelo próprio consumidor, sempre que ele solicitar.

O erro nos preços dos produtos é um dos itens mais frequentemente detectados durante as operações de fiscalização realizadas pelo Procon, Departamento de Fiscalização de Saúde e Inmetro nos supermercados da cidade. São encontradas sempre mercadorias que, além de estarem com data de validade vencida ou apresentar mau estado de conservação, também estão com o peso abaixo do que está especificado na embalagem. Assim, a lei sancionada por Roriz garantirá maior proteção ao consumidor, facilitando sua atuação como fiscal.

Fiscalização — Este mês o Departamento de Fiscalização de Saúde intensificou as vistorias nos restaurantes, bares e lanchonetes do Plano Piloto, com o fechamento de mais de dez estabelecimentos devido às péssimas condições de higiene e má conservação de alimentos.